

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 27 de Junho de 2019

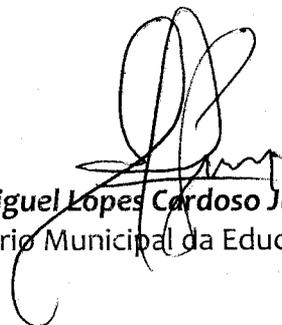
Ofício nº 0582/GSME/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1300

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 1300 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, encaminhamos as informações prestadas pela Viação Rosa Ltda EPP.

Sendo o que nos cumpre encaminhar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP

Tatuí-SP, 27 de Junho de 2.019

Exma. Sr.

Miguel Lopes Cardoso Junior

Secretário de Educação do Município de Tatuí(SP)

Ref. Ofício nº 001-2019

Nossa empresa foi contratada através do pregão presencial nº 013/2017 para a **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE TATUÍ.**

**O critério de julgamento foi o de menor valor por quilômetro.**

O Município arca com 60% do custo do serviço e os estudantes com os 40% restantes.

O valor cobrado dos estudantes – inclusive no mês de junho – é, na realidade, bem inferior ao devido.

**O custo que deve ser arcado pelos estudantes deve ser obtido através da seguinte fórmula:**

**$CS \times 0,4 / QA$ , sendo**

***CS = custo total do serviço***

***QA = quantidade de alunos***

No edital era apontada a existência de 1.294 (mil duzentos e noventa e quatro) alunos.

Se realizássemos a conta correta com a quantidade de alunos realmente existente agora no final do semestre o valor seria **muito maior que o cobrado atualmente, já que estão cadastrados somente 746 alunos.**

Na verdade existe uma sensibilidade da empresa, quanto à situação dos alunos, e não estamos cobrando os 40% devidos na sua forma integral.

Infelizmente, tal sensibilidade não existe por grande parte dos alunos, que não vem se preocupando nem com a empresa e nem mesmo com seus colegas.

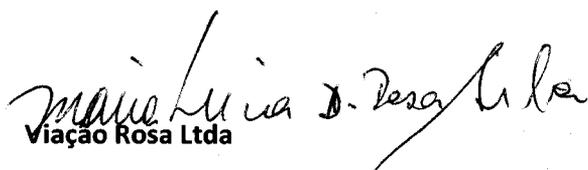
A inadimplência dos mesmos chega ao absurdo número de 50,53% (cinquenta por cento).

Ou seja, dos 746 (setecentos e quarenta e seis) alunos, na menos do que 377 (trezentos e setenta e sete) apresentam alguma inadimplência.

Vale dizer que se excluirmos os inadimplentes da conta o valor somente se elevaria, pois não seria possível fazer uma retirada de frota proporcional à retirada de alunos, tendo em vista os destinos (instituições de ensino) que são atendidos.

Sendo o que nos resta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Viação Rosa Ltda

**Maria Lucia Denardi Rosa da Silva**

09.552.818/0001-91  
Viação Rosa LTDA EPP  
Avenida das Figueiras, N° 1018  
Bairro: Setor Residencial Norte  
CEP: 78.550-328  
Sinop/MT



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 19 de Junho de 2019

Ofício nº 0569/GSME/2019

Assunto: **Encaminha Requerimento**

Prezado Senhor

Pelo presente, encaminhamos a V. S<sup>a</sup> O Requerimento nº 1300, de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, o qual questiona a não emissão de boleto aos estudantes com a devida proporcionalidade de frequência na utilização do transporte universitário.

Sendo o que nos cumpre encaminhar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior**  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr<sup>a</sup>.

**Maria Lúcia Denardi Rosa e Silva**

DD. Sócio Administrador

Viação Rosa- Ltda. - EPP